



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 340/2018 - DG

Inclui o material objeto do Contrato nº 62/2018 - TSE (peças de reposição para urnas eletrônicas) no rol dos itens a serem recebidos pela Comissão instituída pela Portaria nº 237/2018 – DG, alterada pela Portaria nº 265/2018 – DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 8942/2018,

Considerando as disposições do art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o material objeto do Contrato nº 62/2018-TSE (peças de reposição para urnas eletrônicas), no rol dos itens a serem recebidos pela Comissão instituída pela Portaria nº 237/2018 - DG, alterada pela Portaria nº 265/2018 – DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2018.

Natal, 06 de outubro de 2018.

suo gelleo

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral